



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento e
Finanças

Ofício nº 112/XI/1ª – CACDLG/2011

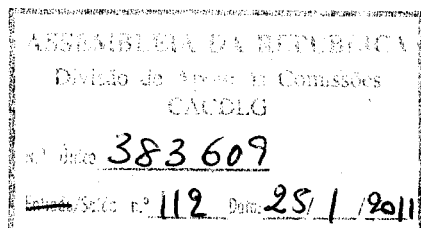
Data: 25-01-2011

ASSUNTO: Parecer sectorial sobre a Conta Geral do Estado 2009.

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 206º do RAR, junto se envia parecer sectorial relativo à Conta Geral do Estado 2009, que foi com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP, abstenção do BE e PCP, com ausência do PEV, na reunião de 25 de Janeiro de 2011 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Osvaldo de Castro)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

PARECER Sectorial

Conta Geral do Estado - 2009

PARTE I - Considerandos

I. Nota introdutória

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2009, a fim de esta elaborar o competente Parecer.
2. Nesta conformidade, o presente Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2009, incidirá exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os sectores da Administração Interna e da Justiça dado que, sendo as políticas públicas da área da Igualdade transversais a todos os Ministérios e áreas de intervenção pública e política, não se tornou exequível destringer a sua execução específica.
3. Para elaboração do presente Parecer foram analisados o documento “Conta Geral do Estado de 2009” (CGE 2009), e tido em consideração o Parecer do Tribunal de Contas.

4. O Orçamento de Estado para o ano de 2009 foi aprovado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 10/2009, de 10 de Março, e 118/2009, de 30 de Dezembro.

II. Análise sectorial

II.1 - Administração Interna

1. O Ministério da Administração Interna teve um orçamento inicial de 1.765,3 milhões de euros.

2. Ao orçamento inicial foram acrescidos, no ano de 2009, créditos especiais no montante de 51,7 milhões, destacando-se do montante global os créditos especiais dos seguintes serviços:

- **Guarda Nacional Republicana (9,7 milhões de euros):** aplicação de montante proveniente do saldo de gerência anterior em despesas de funcionamento e em equipamentos das forças e serviços de segurança e protecção civil no âmbito do Programa 009 – Segurança e Protecção Civil.

- **Polícia de Segurança Pública (9,5 milhões de euros):** receita principalmente com origem nos saldos de reembolsos de fundos comunitários, sendo o principal destino o pagamento de remunerações.

- **Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (15,4 milhões de euros):** receita proveniente dos saldos de gerência do ano anterior para despesas em aquisição de bens e serviços (11,0 milhões de euros) e transferências correntes para a Administração Central.

- **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (8,2 milhões de euros):** integração de saldos de gerência anterior com vista a suportar encargos com pessoal.

3. No mesmo ano de 2009 foi atribuído ao MAI um reforço com contrapartida na Dotação Provisional no valor de 184,8 milhões de euros, sendo que os reforços dos orçamentos da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública foram realizados com vista ao financiamento de despesas dos respectivos subsistemas de Saúde e pagamento de remunerações certas e permanentes e de pensões de reserva e de pré-aposentação. O orçamento da Direcção Geral da Administração Interna foi reforçado no sentido de assegurar a cobertura das despesas com as eleições europeias, legislativas e autárquicas.

4.No que concerne aos Serviços Integrados, o MAI apresentou em 2009 uma execução orçamental de 1.899,1 milhões de euros, conforme se pode analisar no quadro *infra*, das despesas por classificação orgânica:

Mapa II
Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		1 899 134 461,48
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 534 011,30	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	52 701 599,77	
03	SERVIÇOS DE PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIARIA	95 137 980,66	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 647 137 052,37	
05	REPRESENTAÇÃO DISTRITAL DO GOVERNO	24 336 955,44	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	75 286 861,94	

5. Por sua vez, nos Serviços e Fundos Autónomos, o MAI apresentou uma execução orçamental de 200,99 milhões de euros na receita e de 155,58 milhões de euros na despesa dos respectivos, conforme quadros *infra*, que especificam as verbas globais de cada Serviço e Fundo:

Mapa V
Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	147 175 977,58
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	3 568 148,71
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	37 520 035,36
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	12 730 361,18
SOMA	200 994 522,83

Mapa VII
Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	131 690 314,45
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	771 125,92
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	17 243 580,98
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	5 881 673,10
SOMA	155 586 694,45

6. O Parecer do Tribunal de Contas destaca que uma das despesas com pessoal que, em 2009, aumentou em relação ao ano anterior foi a do Ministério da Administração Interna, em 100,1 milhões de euros, dos quais 51,2 milhões de euros na execução orçamental da Polícia de Segurança Pública e 45,0 milhões de euros na da Guarda Nacional Republicana.

7. A aquisição de bens e serviços na totalidade ascendeu a €8.160,9 milhões (valor subavaliado em €11,4 milhões, relativo aos serviços com informação provisória), um aumento de €575,1 milhões, que ascende a €459,5 milhões quando corrigido de valores provisórios, salientando-se o aumento verificado no MAI, em € 30,7 milhões, dos quais € 29,9 milhões relativos à Autoridade Nacional de Protecção Civil.

8. O MAI apresenta no ano económico em análise, um valor de Responsabilidades Plurianuais Contratuais de 7 milhões de euros (sendo 39.424,22 euros através dos

serviços integrados e 6,96 milhões de euros pelos Serviços e Fundos Autónomos), conforme melhor se pode ver no quadro seguinte:

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios
(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2008
06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE COIMBRA	7 006,00
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO	14 022,66
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DA GUARDA	6 384,00
GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE VISEU	12 011,28
TOTAL POR REGIME	39 424,22
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL	6 064 000,00
TOTAL POR REGIME	6 964 000,00
TOTAL POR MINISTÉRIO	7 003 424,22

9. O total da despesa de funcionamento por Programas Orçamentais ascendeu a € 14.012,5 milhões de euros, sendo de destacar que o programa de Segurança e Protecção Civil absorveu 11,6 % (€1.629,5 milhões de euros) daquele montante.

10. O Programa Orçamental Segurança e Protecção Civil apresentou uma taxa de execução superior à taxa de execução média (61,4%), cifrando-se em 69,2%.

11. Relativamente ao PIDDAC (Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central), importa analisar o quadro 56 da CGE:

QUADRO 56 - Despesa Efectiva do PIDDAC por Ministério

(Milhões de euros)

Ministérios	2008						2009						Variação		
	Execução						Execução						Execução		
	FN		FC		TOTAL	%	FN		FC		TOTAL	%	Valor	%	
	Cap. 50	Outras Fontes	Cap. 50	Outras Fontes			Cap. 50	Outras Fontes	Cap. 50	Outras Fontes					
EGE	2,3				2,3	0,1	3,7			3,7	0,1	1,5	64,6		
PCM	27,9		2,1	2,4	32,4	1,1	27,4		4,8	1,7	33,9	1,0	1,5	4,8	
MNE	7,5				7,5	0,3	8,6				8,6	0,3	1,1	14,5	
MFAP	16,8		1,8	0,4	19,0	0,7	21,6		3,8	0,7	26,1	0,8	7,1	37,2	
MDN	11,7				11,7	0,4	21,9				21,9	0,6	10,1	86,4	
MAI	55,1		15,4	0,7	71,2	2,5	69,2			0,5	0,2	69,9	2,0	-1,3	-1,8
MJ	24,6	15,5	4,0		44,1	1,5	22,4	15,6		3,2	0,3	41,5	1,2	-2,5	-5,8
MAOTDR	94,3	19,3	7,0	26,5	147,1	5,1	81,5	38,5	7,8	19,4	147,2	4,3	0,1	0,0	
MEI	80,7	34,1		460,6	575,4	20,0	102,1	55,2		569,0	726,2	21,3	150,8	26,2	
MADRP	141,0	18,1	6,2	490,7	656,0	22,8	169,5	16,8	0,6	446,3	633,3	18,5	-22,8	-3,5	
MOPTC	135,1	193,6	13,6	73,4	415,7	14,4	123,9	214,0	4,3	182,4	524,6	15,4	108,9	26,2	
MTSS	6,2	63,4	0,2	11,8	81,6	2,8	4,9	24,2		0,0	2,3	31,4	0,9	-50,2	-61,5
MS	28,2		0,3	29,5	58,0	2,0	28,8			0,1	8,6	37,5	1,1	-20,4	-35,2
MEDU	49,1		11,6	0,0	60,7	2,1	400,6			13,3	413,9	12,1	353,2	581,7	
MCTES	389,5	23,4	0,7	207,3	620,9	21,6	503,0	47,9			90,0	640,9	18,8	20,0	3,2
MCUL	52,8	0,2	1,0	23,2	77,2	2,7	51,1			0,2	3,6	54,9	1,6	-22,3	-28,9
TOTAL	1 122,8	367,6	63,8	1 326,6	2 880,8	100,0	1 640,5	412,1	38,5	1 324,5	3 415,6	100,0	534,8	18,6	

Fonte: DGO (SIPIDDAC)

Nota: 1) - FN - Financiamento Nacional (Receitas Gerais e Auto-Financiamento); FC - Financiamento Comunitário

12. Do quadro supra, resulta que o montante total despendido com o PIDDAC saldou-se em 3.415,6 milhões de euros, na totalidade dos Ministérios, valor este que representou um aumento de 19% relativamente ao executado em 2008 que ascendeu a 2.880,8 milhões de euros. Ao MAI couberam 69,9 milhões de euros, representando 2,0% do montante total investido ao abrigo do PIDDAC, tendo representado 2,5% no ano de 2008. Em termos de variação quando confrontado com o ano de 2008, temos que para este Ministério houve uma variação negativa de 1,8%.

II.2 - Justiça

1. O Ministério da Justiça teve um orçamento inicial de 1.297,2 milhões de euros.
2. Ao montante inicial foram acrescentados, no ano de 2009, os créditos especiais no valor de 87,6 milhões de euros. Do total de créditos especiais destacam-se os seguintes serviços:

- **Secretaria-Geral – Subsistema de Saúde da Justiça (26,0 milhões de euros)** – reforço das verbas afectas ao pagamento de encargos com saúde, por contrapartida da integração de saldo de gerência anterior e do reforço proveniente do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça (IGFIJ).

- **Instituto dos Registos e do Notariado (17,5 milhões de euros)** – reforço através da integração de saldo de gerência anterior para o pagamento de remunerações certas e permanentes, bem como integração de saldos de gerência PIDDAC para a aquisição de serviços e aquisição de bens de capital.

- **Magistratura do Ministério Público (11,3 milhões de euros)** – reforço do IGFIJ e saldo de gerência anterior com vista ao pagamento de remunerações certas e permanentes.

- **Polícia Judiciária (8,3 milhões de euros)** – reforço das verbas destinadas ao pagamento de despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital, com cobertura no reforço da transferência do IGFIJ e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

- **Magistratura Judicial (6,9 milhões de euros)** – financiamento de remunerações certas e permanentes, abonos variáveis ou eventuais e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, com contrapartida em receita de saldos transitados e do reforço da transferência do IGFIJ.

3. No ano de 2009 foi atribuído um reforço com Contrapartida na Dotação provisional de 40 milhões de euros, em especial para a Secretaria - Geral do Ministério da Justiça.

4. No que se refere aos Serviços Integrados, o MJ apresentou uma execução orçamental de 1.327,19 milhões de euros, conforme melhor se pode ver no quadro seguinte das despesas por classificação orgânica:

Mapa II
Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	07 - JUSTIÇA		1 327 190 616,47
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 736 123,78	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENACAO, CONTROLO E COOPERACAO	95 948 866,38	
03	ORGAOS E SERVICOS DO SISTEMA JUDICIARIO E REGISTOS	840 414 465,19	
04	SERVICOS DE INVESTIGACAO, PRISIONAIS E DE REINERCAO	357 496 089,94	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	28 595 071,18	

5. No que respeita aos Serviços e Fundos Autónomos do MJ, apresentaram, em 2009, uma execução orçamental de 923,7 milhões de euros na receita e de 759,6 milhões de euros na despesa conforme quadro *infra*, que especificam as verbas globais de cada Serviço e Fundo:

Mapa V
Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
07 JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	865 721 593,96
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	33 031 909,30
INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	24 989 629,14
SOMA	923 743 132,40

Mapa VII
Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
07 JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	722 612 221,32
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	18 316 151,26
INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	18 760 402,20
SOMA	759 688 774,78

6. O Parecer do Tribunal de Contas destaca que uma das despesas com pessoal que, em 2009, aumentou em relação ao ano anterior foi a do Ministério da Justiça, em € 34,1 milhões, destacando-se € 12,8 milhões nas orgânicas das magistraturas (Judicial, Ministério Público e Tribunais Administrativos e Fiscais), € 6,8 milhões na Direcção-Geral da Administração da Justiça e € 6,5 milhões na Polícia Judiciária.

7. Conforme foi referido anteriormente, a aquisição de bens e serviços na totalidade dos Ministérios ascendeu a € 8.160,9 milhões, salientando-se o crescimento registado no Ministério da Justiça, em € 24,3 milhões, dos quais, € 23,5 milhões relativos ao Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça.

8. O MJ apresenta no ano económico de 2009, um valor de Responsabilidades Plurianuais Contratuais de 13,44 milhões de euros conforme melhor se pode ver no quadro *infra*:

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios
(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2008
07 - JUSTIÇA	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	13 257 177,37
TOTAL POR REGIME	13 257 177,37
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	118 337,56
INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	71 211,57
TOTAL POR REGIME	189 549,16
TOTAL POR MINISTÉRIO	13 446 726,62

9. Relativamente ao PIDDAC, conforme melhor se pode analisar do quadro inserido supra na parte respeitante à Administração Interna, o MJ investiu 41,5 milhões de euros, representando 1,2% do montante total investido ao abrigo do PIDDAC, tendo representado 1,5% no ano de 2008. Em termos de variação quando confrontado com o ano de 2008, temos que para este Ministério houve uma variação negativa de 5,8%.

10. O Programa Orçamental da Justiça registou uma das taxas mais baixas em comparação com a taxa de execução média (61,4%) cifrando-se em 17,2%.

11. O Parecer do Tribunal de Contas sublinha que, em termos globais, e comparativamente a 2008, verificou-se um aumento de € 671,3 milhões no total das dívidas superiores a € 5 milhares por credor. As áreas ministeriais que mais contribuíram para esse aumento foram: Saúde (€ 795,2 milhões); Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (€ 11,6 milhões) e Justiça (€ 11,1 milhões). As diminuições verificaram-se nas áreas: Finanças e Administração Pública (€ 102,9 milhões); Defesa

Nacional (€ 19,3 milhões); Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (€ 13 milhões) e Trabalho e Solidariedade Social (€ 5,4 milhões).

12. Refere-se, ainda, no âmbito das despesas que, em 2009, diminuíram em relação ao ano anterior, houve uma redução de aquisição de bens de capital, em € 51,3 milhões (-7,3%), com destaque para a variação de quebra de € 21,0 milhões de euros no Ministério da Justiça dos quais € 6,9 milhões na Direcção-Geral da Administração da Justiça e € 6,5 milhões no Instituto dos Registos e Notariado.

III - Da execução Orçamental e da síntese das conclusões do Tribunal de Contas

O Tribunal de Contas atentas as observações feitas no seu Parecer sobre a actividade financeira do Estado, concluí, entre outros pontos, o seguinte:

- Em 2009, doze anos após a sua aprovação, o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) continuou a não ser aplicado pela generalidade dos serviços integrados do Estado e por uma parte dos serviços e fundos autónomos, embora tenham continuado a ser dados alguns passos nesse sentido. O Tribunal continuará a acompanhar este processo, que tem a sua finalização anunciada para 2012, de forma a permitir a evidenciação da real situação financeira e patrimonial da administração central através da inclusão na Conta Geral do Estado do balanço e da demonstração de resultados do subsector Estado e do subsector dos serviços e fundos autónomos.

- Não é possível confirmar o valor da receita inscrito na Conta Geral do Estado de 2009 como sendo o da receita efectivamente obtida nesse ano. Esta impossibilidade é consequência de incumprimento dos princípios e regras orçamentais da anualidade, unidade e universalidade, não compensação e especificação, bem como de outras disposições legais que regulam a execução e a contabilização das receitas e ainda das deficiências que continuam a verificar-se nos respectivos procedimentos e no sistema de controlo interno.

- A despesa fiscal continua a não ser integralmente quantificada e discriminada devido a limitações das fontes e dos sistemas de informação, pelo que o Tribunal mantém reservas quanto aos valores inscritos na Conta Geral do Estado. Estas insuficiências e a relevância das receitas cessantes por benefícios fiscais justificam a respectiva reavaliação de forma a concluir-se sobre a actualidade e validade dos pressupostos que determinaram a sua criação.

- Continuam a ser realizadas despesas sem dotação orçamental suficiente, pelo que transitam para o ano seguinte elevados montantes de encargos assumidos e não pagos. Em 2009, o prazo médio de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticado por serviços e entidades da administração central foi, ainda, de 44 dias (uma redução de sete dias, em relação ao verificado no ano anterior), subsistindo, no entanto, reservas quanto ao seu apuramento.

- Em 31 de Dezembro de 2009 a dívida do Estado (administração central e algumas entidades do sector público empresarial), por fornecimentos de bens e serviços, ascendia a € 2.239,4 milhões, dos quais € 1.919,8 milhões (85,7%) respeitam a entidades do sector da saúde.

- A comparabilidade da receita e da despesa continua a não poder fazer-se com rigor, devido, nos últimos anos, essencialmente a três razões: a constante alteração do universo dos organismos abrangidos pela Conta (em resultado, designadamente, da empresarialização dos hospitais e de outras entidades pertencentes ao sector público administrativo); a alteração de critérios contabilísticos; e a inexistência de informação final sobre a execução orçamental de algumas entidades. Em 2009, a comparabilidade foi particularmente afectada pela alteração da classificação da contribuição do Estado para a Caixa Geral de Aposentações (atento o seu especial impacto na diminuição da despesa consolidada da administração central) e pela participação variável dos municípios no IRS e pelos efeitos da criação, no ano anterior, da contribuição de

serviço rodoviário, destinada à EP – Estradas de Portugal, por passarem a ser contabilizadas à margem do Orçamento do Estado.

- A saída de organismos do sector público administrativo, em contabilidade pública, através de processos de empresarialização ou de conversão em associação ou fundação pública, geralmente não é acompanhada da sua saída do sector das administrações públicas em contabilidade nacional (SEC 95), face aos critérios aplicáveis para este efeito. A diferença no universo dos organismos abrangidos, em contabilidade pública e em contabilidade nacional, é um dos factores que habitualmente mais contribui para as divergências entre os valores da receita, da despesa e do saldo da administração central expressos nos dois sistemas contabilísticos.

- No tocante ao PIDDAC, os mapas constantes da Conta evidenciam informação distinta. Em alguns a execução do PIDDAC leva em consideração, nomeadamente, os saldos transitados na posse dos serviços – o que sobrevaloriza os montantes da despesa realizada –, e em outros, os dados da despesa efectiva, inviabilizando, assim, a respectiva comparabilidade. Observa-se, ainda, que em diversos ministérios a execução do PIDDAC comporta um peso excessivo de despesas correntes, contrárias à própria natureza do PIDDAC que é de investimento.

- Relativamente aos fluxos financeiros com a União Europeia, continua a verificar-se que a Conta Geral do Estado não evidencia, de forma agregada e global, a execução orçamental dos fundos comunitários, nem contempla a totalidade dos recursos comunitários anualmente transferidos para Portugal. Destacam-se também os baixos níveis de execução financeira registados na generalidade dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional e dos Planos Estratégicos Nacionais para o Desenvolvimento Rural e para as Pescas, o que pode comprometer a utilização da totalidade do financiamento comunitário programado.

- A conta consolidada do Estado, incluindo a da Segurança Social, continua a apresentar deficiências já assinaladas em anteriores pareceres, de que se destaca a elevada dimensão financeira dos ajustamentos efectuados na sua elaboração, em resultado de erros significativos na classificação económica das receitas e despesas dos vários subsectores.

- Os empréstimos concedidos em 2009 pelos serviços e fundos autónomos ultrapassaram em € 34,25 milhões o limite fixado pela Assembleia da República, devendo referir-se, todavia, que 81% desses empréstimos foram concedidos no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio vigente e envolveram recursos comunitários.

De qualquer modo, o Tribunal refere que no âmbito da avaliação global da sequência dada às recomendações formuladas no Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2007, constatou-se constatado que as mesmas foram acolhidas e executadas na sua maioria, total ou parcialmente (83%),

PARTE II - Conclusões

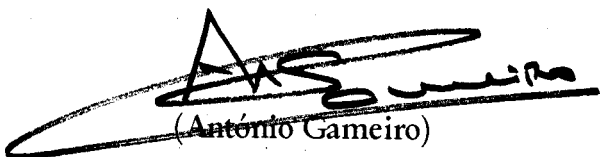
1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2009, acompanhada do Parecer do Tribunal de Contas, a fim de esta elaborar o competente Parecer.
2. Salienta-se que o presente Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2009, incide exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os sectores da Administração Interna e da Justiça. Assim,
3. Face ao Orçamento Inicial, as variações verificadas no Ministério da Administração Interna tiveram origem na abertura de créditos especiais no valor de 51,7 milhões de euros, e num reforço com contrapartida na Dotação Provisional no valor de 184,8 milhões de euros.

4. O Ministério da Administração Interna apresentou uma diferença de mais 133,8 milhões de euros entre o Orçamento inicial e a respectiva execução orçamental.
5. O Ministério da Justiça apresentou uma diferença de mais 30,0 milhões de euros entre o Orçamento inicial e a respectiva execução orçamental.

Termos em que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que o presente relatório deverá ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, reservando os grupos parlamentares as suas posições para o debate em plenário.

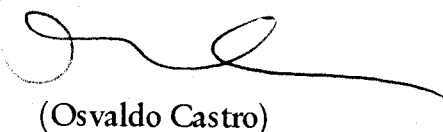
Palácio de S. Bento, 25 de Janeiro de 2011

O Deputado Relator,



(António Gameiro)

O Presidente da Comissão,



(Osvaldo Castro)